***PORTARIA N° 795, DE 08 DE ABRIL DE 2024.***

**RETIFICA PORTARIA Nº 1678/2018 QUE APOSENTA O SERVIDOR DENI DE SOUZA TEIXEIRA, A CONTAR DE 01/07/2019.**

 **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso 1, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, tendo em vista o que consta o Processo de Inativação nº 022623-0200/18-0;

 **CONSIDERANDO** os questionamentos do Tribunal de Contas/ RS referente aos anuênios averbados pelo servidor;

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º.** Retificar a portaria nº 1678/2018 que passará a ter a seguinte redação:

 **Art. 2º**. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 07/01/2019, ao servidor DENI DE SOUZA TEIXEIRA, CPF 133.949.830-87, matricula 36935, cargo de Condutor, padrão 05, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais no valor de R$ 1.350,77 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R$ 924,98 – conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art.24; 05 Triênios no valor de R$ 231,24, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico – conforme Lei Complementar nº 003 de 2003, art. 89; 05 Anuênios no valor de R$ 46,25, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento básico – conforme Lei Complementar Municipal nº 003 de 2003, art. 260; Promoção de Classe no valor de R$ 138,74, correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento básico – conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15; Incorporação de Gratificação de Motorista – SSO2 no valor de R$ 9,56 – conforme Lei Municipal nº 5497 de 2012, art. 7º inc. II alínea b, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

 Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

 Rogério Lemos Cruz

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se